



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.863, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1085

Data: 01 / 12 / 23

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO  
CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

**Considerando** o pedido de exoneração do servidor público **RUDYMAR MICHEL – RE nº 19.297**, formalizado nesta data, ou seja, 1º/12/2023 e informado pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Ofício nº 973/2023.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor público **RUDYMAR MICHEL – RE nº 19.297**, do cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1º de dezembro de 2023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**RAFAEL PETROZZIELLO**  
Secretaria Municipal de Governo